DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, segunda-feira, 09 de abril de 1990

ANO XIV Nº 67

Mais escolas para Samambaia

GDF entrega novos estabelecimentos que atenderão mais de 4 mil crianças

O GDF cumpre a proposta de dotar Samambaia de escolas com a entrega amanhã de quatro estabelecimentos, propiciando ensino de primeira à quarta série e Supletivo fases I e II a cerca de quatro mil crianças da localidade. Além dessas escolas situadas nas Quadras 121 e 501 e entrequadras 408/10 e 303/5 serão entregues mais oito estabelecimentos de ensino da satélite até o final deste mês. Com essas obras, a FEDF atinge o número de vinte escolas prometidas à comunidade, pelo ex-governador Joaquim Roriz, por ocasião do lançamento do programa de assentamento. De acordo com a diretora-executiva Malva Queiroz, Samambaia registra o número de 17 mil alunos matriculados e tem a meta de atender 20 mil crianças, das quais, noventa por cento são para cursar entre a primeira e quarta série.

A FEDF já elaborou um projeto na área de Educação para a satélite, que prevê atendimento em cem estabelecimentos de ensino, sendo 40 Jardins de Infância, 40 Escolas-Classe, 18 Centros Educacionais, 4 Centros de Ensino Profissionalizante e 2 Centros Integrados de Ensino Especial, para atendimento a crianças deficientes.

Reformas

Começam hoje as obras de restauração da Escola do Lago Norte e a Escola Classe do Lago Sul, ambas com prazo de entrega à comunidade daqui a sessenta dias. Para as obras de recuperação da Escola Classe 9 de Planaltina, a Fundação Educacional, através de seu Departamento Jurídico, dá agilidade ao processo, pedindo urgência na licitação. Como a escola foi construída há apenas três anos, a Engecop, empresa responsável pela edificação, arcará com o ônus das correções.

Em paralelo, mais de duas escolas já estão em fase de execução, no assentamento Jardim Roriz, em Planaltina.

Esses dois estabelecimentos construídos pela Socintel, deverão ser entregues até meados de maio. Outras novas escolas estão surgindo na Vila São José, em Brazlândia; na Agrovila São Sebastião, na área rural do Núcleo Bandeirante; e mais uma no assentamento do Gama. Também se encontram em fase de licitação a construção do Centro Educacional da QNO-10, na Ceilândia e para reforma geral no Centro Educacional 2 de Sobradinho.

Novacap contrói 57 centros comunitários

Um total de 57 Centros Comunitários já foram construídos pela Novacap em regiões carentes de grandes cidades brasileiras, dentro do programa "Fala Favela" resultante de convênio firmado entre a empresa e a Secretaria Especial de Habitação e Ação Comunitária — Sehac — do Ministério do Interior. Em Brasília foram construídos dois centros, nas Vilas Planalto e Paranoá, enquanto a região do Entorno foi beneficiada com unidades nas cidades de Formosa, Lago Azul, Pedregal, Santo Antônio, Mansões Nobre, Ceu Azul, Jardim Ingá e Planaltina de Goiás.

A Novacap já empregou nas obras recursos estimados em aproximadamente Cr$ 55 milhões, onde estão incluídas também as despesas com as obras dos centros em fase de acabamento no Rio Grande do Sul, Goiás, Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e Amazonas. À Novacap compete a execução dos projetos arquitetônicos e de engenharia, bem como contratação de mão-de-obra e assentamento técnico , além de promover licitação e de administrar, acompanhar, fiscalizar e controlar a execução dos serviços.

O objetivo do Centro Comunitário é servir aos moradores como sede para o desenvolvimento de atividades sociais, de acordo com as necessidades de cada região. A forma de utilização de cada unidade fica a cargo dos moradores, que através de cédula de votação escolhem a destinação do centro que pode funcionar como posto odontológico, creche, farmácia, posto médico, sala de aula, biblioteca, posto policial ou telefônico. No Centro Comunitário da Vila Planalto a comunidade optou pela utilização do espaço para realização de reuniões, cursos profissionalizantes e palestras de interesse de todos os moradores.

Nos próximos dias, a Novacap deverá promover as licitações para construção de outros dezoito centros comunitários nas áreas de assentamentos urbanos, envolvendo Samambaia, Planaltina, Sobradinho, Paranoá e Santa Maria, a mais nova cidade-satélite. Cada centro possui área total de 461 metros quadrados, centro construído de três módulos, sendo a estrutura metálica com cobertura de telha galvanizada, paredes em alvenaria revestida e piso cimentado. De acordo com o convênio, a Sehac fica responsável pelo repasse do material necessário para a estrutura metálica, pilares e a cobertura, incluindo as telhas. A implantação das redes de energia elétrica, água e esgoto, além das fundações da obra ficará a cargo do GDF.

Wilson Otaviano



A construção servirá aos moradores da Vila Planalto

PM lança nova operação

Para reduzir os assaltos em residências, a Polícia Militar lançou, na sexta-feira, a Operação Semana Santa, que visa implementar uma ação sincronizada da população e da polícia, para facilitar a ação repressiva e preventiva contra ladrões.

A Operação Semana Santa foi planejada a partir da constatação de que os furtos em residências aumentam significativamente no período das férias e feriados prolongados, quando muitas pessoas se ausentam de suas residências. A Polícia Militar começou a distribuição de cerca de 5 mil folhetos com instruções sobre medidas preventivas. Esta semana, mais de 10 mil folhetos serão distribuídos em todo o Distrito Federal.

De acordo com dados estatísticos da Polícia Militar, o furto em residências representa aproximadamente 20 por cento das ocorrências policiais no DF, o que é considerado um percentual alarmante. Nos últimos três anos, porém, a PM tem conseguido reduzir índice deflagrando campanhas de esclarecimento sobre os métodos mais utilizados pelos ladrões para furtar casas e apartamentos. Os folhetos trazem também sugestões sobre medidas preventivas que a comunidade pode adotar para desestimular o ladrão. O entendimento da Secretaria de Segurança Pública é de que a missão da polícia só alcançará níveis satisfatórios — e se manterá neles — com uma participação da comunidade, ponto considerado fundamental.

A Polícia Militar constatou que 90 por cento dos furtos em residências ocorrem porque houve facilitação, por descuido do morador. Algumas precauções básicas sugeridas são no sentido de que o morador evite fazer preparativos de viagem na vista de pessoas estranhas, uma vez que raramente o ladrão invade uma residência sem realizar um levantamento prévio. Ele procura observar se a casa fica vazia. Portanto, a primeira providência é observar a presença de pessoas suspeitas rondando a área. Caso isso ocorra, a polícia deve ser imediatamente acionada.

A PM alerta também para que, ao admitir empregados, o morador solicite referências pessoais e faça confirmação. Deve levantar ainda a ficha policial, junto às delegacias. Orienta também para que sejam reforçadas portas e fechaduras, com corrente do tipo pega-ladrão. No caso de o morador viajar e a casa ficar desguarnecida, deverá avisar ao maior número possível de vizinhos e conferir se eles sabem como chamar a polícia pelo telefone.

Os peritos da Secretaria de Segurança Pública são unânimes em recomendar a criação de associações comunitárias, com ação inclusive sobre a segurança de conjuntos habitacionais ou de quadras. O setor de segurança dessas associações deve, de preferência, ser formado pelas pessoas mais conhecidas na quadra ou no conjunto, que normalmente são capazes de registrar a presença de estranhos na área. Experiências já realizadas no Distrito Fedeal comprovam a eficácia da ação dessa associações comunitárias, para as quais a Secretaria de Segurança está à disposição para fornecer orientação com a presença de um dos seus técnicos.

Luiz Cruvinel



Soldados da PM distribuem folhetos nas residências com recomendações para evitar os furtos

SAP age contra praga da mosca que afeta gado

O secretário de Agricultura e Produção, Marlênio Ferreira, lança hoje, às 15hs, a campanha preventiva de combate à "mosca do chifre". A praga que pode reduzir a produção de leite e carne bovina em até 40 por cento, já chegou a Goiás e antes que avance sobre fronteiras do DF a Secretaria está tomando providências.

A Secretaria agirá através de equipes da Emater e Fundação Zoobotânica. Serão criadas unidades técnicas que atuarão nas fronteiras do DF, exposições e feiras, no controle do fluxo de gado. Foram produzidos 5 mil **folders** para distribuição entre os pecuaristas da região e Entorno.

Marlênio Ferreira deseja que todas as unidades da Federação intensifiquem campanhas contra a "mosca do chifre". Ele acredita que se todas as pastas de Agricultura do País agirem com rapidez e objetividade com relação ao problema, a praga ficará sob controle.

Acabar com a "mosca do chifre" não é uma tarefa fácil. Nos Estados Unidos onde há o mais completo programa de sanidade animal do mundo, a mosca persegue o gado e causa prejuízo aos seus proprietários desde o final do século passado. A mosca (**Haematobia irritans**) chegou ao Brasil em 1978.

Na sua fase adulta, a "mosca do chifre" é hematófaga, isto é, alimenta-se de sangue. Normalmente ela se instala na região do cupim, dorso e pescoço; quando o sol é mais forte o enxame se desloca para locais mais frescos como o ventre e orelhas do animal.

É fácil distingüir a "mosca do chigre" da mosca comum presente nos estábulos. A **Haematobia irritans** é menor e está quase sempre sobre o animal sugando seu sangue, com a cabeça voltada para baixo. Ela é chamada "mosca do chifre" porque à noite se instala próximo dos chifres.

Fique por dentro

Posse

O Delegado de Polícia Civil, Evaldo Carneiro tomou posse dia 4 último no cargo de secretário adjunto da Secretaria de Segurança Pública, em solenidade presidida pelo titular da pasta, delegado Geraldo José Chaves. Na oportunidade foram também empossados o diretor-geral da Polícia Civil do DF, José Roriz Tormin e o diretor executivo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (Funap), Renato Mendes Prestes.

Entre outros, estiveram presentes na solenidade os comandantes-gerais da PMDF e do CBDF, diretor-geral do Detran, coordenador do CPO, CINF, CESIDEC e COSIPE, o diretor do Departamento de Administração Geral.

Jogos

Já estão abertas as inscrições para os Jogos Abertos da Terceira Idade — Edição 90, que serão realizadas nos dias, 24, 25 e 26 de abril no Ginásio Cláudio Coutinho e praças esportivas do Defer. Os interessados devem comparecer ao Anexo do Palácio do Buriti, sala 306.

Podem participar pessoas com idade de 45 anos em diante, nas modalidade de natação, peteca, marcha atlética, caminhada e arremesso de peso. No ato da inscrição os participantes devem apresentar atestado médico.

De acordo com a Assessoria Especial para Assuntos da Terceira Idade, os jogos deste ano devem inscrever mais de duzentos atletas.

Atacadão

Os pequenos comerciantes da área de hóteis e restaurantes do Distrito Federal e Região do Entorno serão favorecidos com o programa que a Sociedade de Abastecimento de Brasília — SAB lançará em meados de maio, com vendas por atacado, basicamente para pessoas jurídicas. O "Atacadão da SAB" funcionará no Núcelo Bandeirante, numa área própria de 2.800 metros quadrados, com cobertura. A informação é do diretor comercial do órgão, Otacílio Machado, que também anunciou crescimento de dez por cento no volume de vendas no período de 16 a 30 de março.

O diretor da SAB atribui à credibilidade que o órgão conquistou junto à comunidade, a colaboração de seus fornecedores, abaixando os preços de diversos produtos, incluindo carnes e bebidas, entre outros, ajustando as tendências do consumo.

Para adaptar a estrutura administrativa da SAB ao enxugamento que as novas medidas do Governo Federal impõem, a SAB está adotando um esquema de remanejamento e corte de cargos, possibilitando que toda a equipe de pessoal seja mantida, evitando demissões.

Palestras

Amanhã a Confederação Nacional de Centros de Planejamento Natural da Família (Cenplafam) estará promovendo uma série de palestras com o casal Billings, descobridor do Método da Ovulação. O método desenvolvido pelo médicos John e Evelyn Billings é usado em mais de cem países e é uma das formas mais seguras de contracepção natural.

As palestras sobre o método da ovulação Billings acontecerão no auditório Petrônio Portela do Senado Federal e no auditório da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, na 505 Norte, às 9h30 e 20h respectivamente.

Reformas

O novo diretor executivo da Fundação do Serviço Social, Pedro Musa Julião, assumiu o cargo com a proposta de "enxugar" a entidade, mas sem demissões indiscriminadas. Os funcionários serão remanejados, sendo que os demais terão seus nomes encaminhados para a Secretaria de Administração.

Ele pretende também reestudar a área de atendimento ao menor no Distrito Federal, dirigindo este trabalho para função social.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Felix Fontele e Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsaCr$ 0,50
Assinatura trimestral ..Cr$ 100,00

DECRETO Nº 12.310, DE 05 DE ABRIL DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 6.048.000,00 (seis milhões e quarenta e oito mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.004658/90,

D E C R E T A:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria da Educação — Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar no valor de Cr$ 6.048.000,00 (seis milhões e quarenta e oito mil cruzeiros) para reforço da dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 011/90, celebrado entre o MEC e o Distrito Federal.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de abril de 1990
102º da República e 30º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO No.

CRÉDITO SUPLEMENTAR					SUPLEMENTAÇÃO
					Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
16000	SECRETARIA DE EDUCACAO			
16002	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
16002.08431991.875	0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MEDIO	4312.01	1615	6.048.000,00
16001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
16001.08431991.075	0001 - REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MEDIO	4110.00	23	6.048.000,00
	TOTAL			6.048.000,00

NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESTE ANEXO.

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 66 de 06.04.90.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 06 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e de acordo com o disposto no artigo 15, item II do Estatuto da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 3.290, de 25 de julho de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, do mandato de Membro Efetivo do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Brasília, 06 de abril de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 021.207/70,

RESOLVE:

I — Tornar sem efeito os Decretos de 09 de julho de 1985 e 22 de setembro de 1989, que tratam da revisão dos proventos do Cabo CB — APRÍGIO SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

II — Alterar o Decreto de 17 de agosto de 1970, que reformou **ex officio** o Cabo CB — APRÍGIO SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos do soldo integral de Terceiro-Sargento CB e gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 23, alínea **b**; 25, alínea **c**; 28, alínea **d** e 31, Parágrafo 2º, alínea **b** da Lei nº 4.902, de 16 de dezembro de 1965, combinado com os artigos 137, alíneas **a** e **b**; 140; 141, alínea **b**; da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, **ex vi**, do Decreto-lei nº 792, de 27 de agosto de 1969, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem prover os meios de subsistência, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Acórdão nº 46.192, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Brasília, 30 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

(Republicado por haver saído com incorreção do original)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no artigo 24 do Estatuto da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.144, de 10 de fevereiro de 1987,

RESOLVE:

Designar RENATO MENDES PRESTES, para exercer o Cargo de Diretor-Executivo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, a partir de 02 de abril de 1990.

Brasília-DF, 30 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no "DODF" Nº 062/90).

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar GERALDO JOSÉ CHAVES, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.324-427, do Quadro de Pessoal do Departamento de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no "DODF" nº 062/90)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EVALDO CARNEIRO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.892-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília-DF, 30 de março de 1990

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no "DODF" nº 062/90)

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1990

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

EXONERAR WÂNIA CARLA ROCHA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 26.124-6, Código Apúnica — Ref. 04Z, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3-M, da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 06 de abril de 1990

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Região Administrativa de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE ABRIL DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980 e nos termos do Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CANCELAR a Ordem de Serviço/86, publicada no DODF nº 91 de 16.05.86, que concedeu Adicional de Periculosidade Operação perigosa, 30% ao Servidor SEBASTIÃO BATISTA MONTEIRO, matrícula nº 06695-8,

Taguatinga-DF., 03 de abril de 1990

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 002/88-SEG, de 28 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 22.01.90, JUSCELINO PEREIRA MAGALHÃES, matrícula nº 23302-1, Técnico de Administração Pública, Código TAPB2CL — 10B, para exercer a função de Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, Código DAI-111.2, subordinado à Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão de Obras Públicas da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Taguatinga-DF., 04 de abril de 1990

WALTER JOSÉ DE MOURA

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 26, de 06.02.90)

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ EXPEDITO DE SANTANA, Técnico de Administração Pública, matrícula09938-4, Código TAPB1CL, 1ª Classe Padrão VI, Ref. 07B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JUSCELINO PEREIRA MAGALHÃES, Encarregado de Turma de Conservação e Reparos/SCLP-DOP, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1989, no período de 02.04 a 01.05.90

Taguatinga-DF., 04 de abril de 1990

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR por motivo de aposentadoria a partir de 30.03.90, SEBASTIÃO BATISTA MONTEIRO, Fiscal de Obras, matrícula nº 06695-8, CFIS1CLP, da função de Assistente, Código DAI.112-3 da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

WALTER JOSÉ DE MOURA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

DESPACHO:

Adicional da Lei nº 6.732, de 04.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação do respectivo processo.

PROCESSO Nº: 132-002068/84
DATA DESPACHO: 19.03.90
INTERESSADO: NERIVALDO OLIVEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 11346-8

Taguatinga-DF, 19 de março de 1990

JAIR FERREIRA MORGADO

Região Administrativa de Ceilândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no ítem I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01 dse abril de 1990, GENIVAL PEREIRA CRISPINIANO, matrícula 31.292-4, da função de Encarregado de Turma de Construção Civil, Código DAI-111.1, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de obras da Administração Regional de Ceilândia da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia 02 de março de 1990

JORGE ROBERTO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no ítem I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 21 de março de 1990, ROSÂNGELA AMARAL GONÇALVES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 30.625-8, Clásse Única, Padrão IV.R.04Z, para exercer a função de Assistente da Divisão de Licenciamento de Fiscalização, Código DAI-111.3, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional de Ceilândia da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Ceilândia 21 de março de 1990

JORGE ROBERTO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1990

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do artigo 6º do Decreto nº 4.903 de 13 de novembro de 1979, alterados pelos Decretos nºs 7.212, de 23 de novembro de 1982 e 10.828 de 08.10.87.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores: GERÔNCIO SIQUEIRA PINA, mat. nº 12.282-8, JONAS GOMES DUARTE, mat. nº 01.633-0 e JOSÉ MOURA SOUZA, mat. nº 05.661-8, lotados na DAF, Serviços de Vistorias e Fiscalização de Feiras, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, previstos nos Decretos acima mencionados, a partir de 1º de março de 1990.

Ceilândia, 26 de março de 1990

JORGE ROBERTO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 1990

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único do artigo 6º do Decreto nº 4.903 de 13 de novembro de 1979, alterados pelos Decretos nºs 7.212, de 23 de novembro de 1982 e 10.828 de 08.10.87.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSA MARIA PINTO LIMA, mat. nº 22.539-8, lotada na DSP, Serviço de Fiscalização de Concessões e Permissões , INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, previstos nos Decretos acima mencionados, a partir de 1º de março de 1990.

Ceilândia, 28 de março de 1990
JORGE ROBERTO FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.182/90.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DORIS MARIA JACOBINA RODRIGUES GOMES, matrícula nº 08.726-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 49 do dia 13.03.90 pág. 10)

PORTARIA DE 06 DE ABRÍL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 10, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido MARLENE FRATTINI, matrícula nº 26.126-2, Técnico de Administração Pública, 3º Classe, Padrão IV, da função de Secretária da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º., item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00020.000235/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HEIDER BRANDÃO MUNIZ, do Cargo de Assistente, 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 30.457.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º., item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00060.000271/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GILMAR FONTES DE LIMA,do Cargo de Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 26.102.5, do Quadro de Pessoal do distrito Federal, a partir de 21 de março de 1990.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º., item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 00030.005231/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA CARDOSO BARBOSA, do Cargo de Técnico de Administração, Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 30.439.5, do Quadro de Pessoal do distrito Federal, a partir de 02 de abril de 1990.

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 061.001.707/90
INTERESSADO: RICARDO BORGES CARRANZA
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso I, autorizo o afastamento do servidor RICARDO BORGES CARRANZA, Médico, matrícula nº 120.491-02, lotado na Unidade de Cirurgia Cardiovascular do Hospital de Base do Distrito Federal, a fim de participar do LXX Congresso Anual da Sociedade Americana de Cirurgia Toráxica em Toronto — Canadá, no período de 07 a 09 de maio de 1990

Brasília, 05 de abril de 1990

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 061.001.708/90
INTERESSADO: ITACIR ARLINDO FRANCESCHINI
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso I, autorizo o afastamento do servidor ITACIR ARLINDO FRANCESCHINI, Médico, matrícula nº 104.383-08, lotado na Unidade de Cirurgia Cardiovascular do Hospital de Base do Distrito Federal, a fim de participar do LXX Congresso Anual da sociedade Americana de Cirurgia Toráxica em Toronto — Canadá, no período de 07 a 09 de maio de 1990

Brasília, 05 de abril de 1990

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

CONSELHO DE POLÍLICA DE PESSOAL
556ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 030.002.973/90
INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
ASSUNTO: Extensão concessão alimentação a outras categorias
RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora;

RESOLVE:

1 — Indeferir a matéria constante do presente processo, nos termos do voto da Relatora;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 29 de março de 1990

JORGE CAETANO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ FREIRE
Conselheiro

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
CONSELHEIRO

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Conselheira Suplente

MARIA MÍLKSA ARAÚJO DE REZENDE
Conselheira Suplente

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA
Conselheiro suplente

HOMOLOGO EM 5/4/90

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

556ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 082.005.866/87; 082.001.991/87; 082.010.443/88; 082.005.444/89.
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Criação de Escolas Classe e Empregos em Comissão
RELATOR: SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator.

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar as seguintes alterações na Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal:

a) CRIAÇÃO

DENOMINAÇÃO Diretor, SÍMBOLO EC-10, QUANTIDADE 01,
DENOMINAÇÃO Diretor, SÍMBOLO EC-14, QUANTIDADE 02,
DENOMINAÇÃO Secretário, SÍMBOLO EC-18, QUANTIDADE 01,
DENOMINAÇÃO Secretário, SÍMBOLO EC-21, QUANTIDADE 02,
DENOMINAÇÃO Encarregado, SÍMBOLO EC-18, QUANTIDADE 02,

b) TRANSFORMAÇÃO:

De 01 (um) emprego em Comissão de Diretor, símbolo EC-14 e de 01 Secretário, Símbolo EC-21, para, respectivamente, 01 Diretor, Símbolo EC-10 e 01 Secretário EC-18.

2 — Condicionar o provimento dos Empregos de que trata o item 1 à existência de recursos orçamentários, devidamente certificadas pela SEPLAN/PR.

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 29 de março de 1990

JORGE CAETANO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ FREIRE
Conselheiro

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Conselheira

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Conselheira
Suplente

MARIA MILKSA ARAÚJO DE REZENDE
Conselheira
Suplente

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA
Conselheiro
Suplente

HOMOLOGO EM
5/4/90

WANDERLEY VALLIM DA SILVA
Governador

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEA

INTERESSADO: FRANCISCO RIBEIRO LEITÃO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
DESPACHO: Autorizo, após ouvir a área técnica, a concessão de Adicional de Periculosidade, grau médio (30% sobre a Ref.) ao servidor FRANCISCO RIBEIRO LEITÃO, matrícula nº 17.211-1, a partir de 26.03.90.

À Seção de Pessoal/SEA, para anotação e pagamento.

Brasília, 06 de abril de 1990

RONALDO DE OLIVEIRA
Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretor

RETIFICO, LICENÇA ESPECIAL concedida nos termos do art. 2°, combinado com o art. 5° do Decreto "N" n° 649 de 31 de agosto de 1967, aos servidores abaixo:

NOME: JOEL DE SOUZA OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública
MATRÍCULA: 11.316-6
LOTAÇÃO: GAG
2° DECÊNIO: 05.11.79 a 31.01.90

NOME: ALÍRIO DE SOUZA FILHO, Auditor Tributário
MATRÍCULA: 07.765-8
LOTAÇÃO: DPR/SEF
2° DECÊNIO: 11.02.80 a 06.03.90

NOME: ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA: 12.450-8
LOTAÇÃO: ST
1° DECÊNIO: 06.10.79 a 04.10.89

NOME: VICENTE CARVALHO DE AGUIAR, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA: 14.169-0
LOTAÇÃO: RA-LL
1° DECÊNIO: 05.10.74 a 05.10.84

Brasília, 02 de abril de 1990

RONALDO DE OLIVIERA
Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretor

CANCELO, LICENÇA ESPECIAL, concedida nos termos do art. 2°, combinado com o art. 5° do Decreto "N" n° 649 de 31 de agosto de 1967, aos servidores abaixo:

NOME: DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Assistente, Jurídico
MATRÍCULA: 9.635
LOTAÇÃO: PRG
2° DECÊNIO: 06.01.69 a 02.01.79

NOME: DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, Assistente Jurídico
MATRÍCULA: 9.635
LOTAÇÃO: PRG
3° DECÊNIO: 03.01.79 a 01.01.89

Brasília, 02 de abril de 1990

RONALDO DE OLIVEIRA
Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretor

INTERESSADO: ALTINO PEREIRA BORGES
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
O.I. N°: 26/90-CSTI
DESPACHO: Face a solicitação do Senhor Coordenador do Sistema de Transportes Internos, cancelo, a partir de 03 de março de 1990, o Adicional de Insalubridade de Altino Pereira Borges, matrícula 01.268-8.

À Seção de Pessoal/SEA, para conhecer

Brasília, 06 de abril de 1990

RONALDO DE OLIVEIRA
Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretor

Coordenação do Sistema de Administração de Próprios

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1990

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR por ter sido aposentado, DODF n° 57 de 26 de março de 1990, JOAQUIM BATISTA FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula 11.653-X, Código Classe: 02 — Pad. IV, da função de Assistente, Código DAI-112.3, do Depósito de Material da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios/SEA, a partir de 26 de março de 1990.

Brasília, 06 de abril de 1990
JOÃO CÍCERO MONTEIRO

Coordenação do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR por motivo de aposentadoria, DALVINO TAVARES CÂMARA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 16.670-7, Código DAI-111.2, da função de Encarregado do Depósito do Almoxarifado Central, Código DAI-111.2 da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 06 de abril de 1990
ANUNCIATA DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1990

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 30.697-5, Código APB-04Z, para exercer a função de Encarregado do Depósito do Almoxarifado Central, Código DAI-111.2 da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 06 de abril de 1990
ANUNCIATA DE FREITAS

SECRETARIA DE SAÚDE

Instituto de Saúde do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARIA DO CARMO DE DEUS ALVES, Analista de Administração Pública, matrícula n° 716-QP/ISDF, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Médicos do Hemocentro de Brasília — ISDF, Código DAS 101.2.

Brasília-DF, 06 de abril de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA, Analista de Administração Pública, matrícula n° 733 — QP/ISDF, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Hemocentro de Brasília-ISDF, Código DAS-101.3.

Brasília-DF, 06 de abril de 1990

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2°, § 1°, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1°, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Alterar, para Cr$ 29.097,69 (vinte e nove mil, noventa e sete cruzeiros e sessenta e nove centavos), a retribuição mensal de NILSON BOTARO DA SILVEIRA, matrícula n° 27.368-6, ocupante da Função de Assessoramento Superior desta Secretaria.

Brasília, 04 de abril de 1990

ENÉAS CAMARGO NEVES
Respondendo

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR, RUBENITA RODRIGUES DA SILVA, Secretária III, matrícula 6818-7, Símbolo EC-26, lotada DDC/DAF.

Brasília, 30 de março de 1990

ENÉAS CAMARGO NEVES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

DESIGNAR ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 07479-9, Ref. NM-11, da Tabela de Empregos Permanentes, FSSDF, para o exercício de Secretaria II, Símbolo EC-22, Coordenadoria de Controle Interno.

Brasília-DF, 05 de abril de 1990

ENÉAS CAMARGO NEVES

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARCIA MARIA FUJISHIMA, matrícula 4190-4, para o exercício de Secretária III, Símbolo EC 26, DDC/DAF.

Brasília-DF, 30 de março de 1990

ENÉAS CAMARGO NEVES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO BRITO, Chefe do Núcleo de Ativ. Múltiplas — DIROP — CDS Guará, matrícula 7157-9, Símbolo EC 10, por ter sido designado para outra função.

Brasília, 05 de abril de 1990

ENÉAS CAMARGO NEVES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ MAURÍCIO DE MELLO BRITO, matrícula 7157-9, para o exercício de Chefe da SBP — DRH, Símbolo EC 11.

Brasília-DF, 05 de abril de 1990

ENÉAS CAMARGO NEVES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR, DALMO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 7222-2, para o exercício do emprego em comissão de Chefe do Núcleo de Ativ. Múltiplas DIROP — CDS — Guará, símbolo EC 10.

Brasília-DF, 05 de abril de 1990

ENÉAS CAMARGO NEVES

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES, Agente de Serviços Complementares, matrícula 2374-4, Ref. EP-75, da Tabela de Empregos Permanentes/FSSDF, para o exercício de Chefe da Seção de Transporte, Símbolo EC-11, da DAF/DRA/STR.

Brasília-DF, 05 de abril de 1990

ENÉAS CAMARGO NEVES
Presidente Respndendo

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 05.04.90, SEBASTIÃO VIEIRA DE CARVALHO, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 09.985-6, do Quadro de Pessoal do distrito Federal, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 06 de abril de 1990

JÚLIO XAVIER RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 de DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, Assistente da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 15.266-8, para executor dos Termos Padrão de Contrato nº 11/89, firmados entre o Distrito Federal, através desta Secretaria, a as firmas: FERMATEC, DIGITRON e MICROMAQ, que objetiva a prestação de serviços de Manutenção e Assistência Técnica em máquinas de escritório, objeto de Tomada de Preços nº 058/89-CL/SEA.

Brasília, 06 de abril de 1990

JULIO XAVIER RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro 1980, NILDA RIBEIRO BARBOSA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 23.162-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 06 de abril de 1990

JULIO XAVIER RANGEL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria nº 01/SVO, de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DO AMPARO BARROS COSTA, Fiscal de Posturas, 1ª Classe Padrão IV, matrícula nº 21.776-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES pela execução de serviços externos a seguir:

— Fiscalização de Posturas no Plano Piloto RA-I;

— Relação de veículos em calçadas e gramados.

A Chefia imediata da servidora cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 03 de novembro de 1979.

Brasília, 06 de abril de 1990

JULIO XAVIER RANGEL

Departamento de Estrada de Rodagem — DER

INSTRUÇÃO DE 06 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA MARLUCE CHAGAS, Analista de Finanças e Controle, matricula 30.950, Código AFAF, 3ª Classe, Ref. 19H/SEF, para substituir NÁDIA MARIA SILVA V. NIÑO DE FARIAS, Secretária da Junta de Controle, matrícula 30.949, por motivo de afastamento para tratamento de saúde, a partir de 21.03.90 até enquanto durar o impedimento da titular.

Brasília-DF, 06 de abril de 1990

MIGUEL FARAH

Departamento de Licenciamento e Fiscalização

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 29.03.90, ÉNIO RIBEIRO DE ALMEIDA, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 14.676-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Encarregado, Código DAI-111.2, da Seção de Fiscalização I, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 31 de março de 1990

PAULO DE PAIVA FONSECA

(Republicado por havar saído com incorreção do original no DODF nº 65 pág. 15 de 05.04.90)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 007/90-ST DE 04 DE ABRIL DE 1990

Institui Comissão Especial de Licitação para Exploração de Serviços de Táxi.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 2933 de 27 de junho de 1975 e, tendo em vista o que preceitua o artigo 8º do Regulamento do Serviço de Táxi do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 66/SSP, de 21.08.80, e o que consta do Processo nº 030.005.973/89,

RESOLVE:

1. Instituir uma Comissão Especial de Licitação, incumbida de, mediante concorrência pública, selecionar pessoas físicas e jurídicas, interessadas na exploração de 25 (vinte e cinco) permissões para operação no Serviço de Táxi do Distrito Federal, observadas as disposições que lhe são aplicáveis do Regulamento do Serviço de Táxi do Distrito Federal, aprovado

pela Portaria nº 004-SSP, de 13 de janeiro de 1986.

2. Designar, para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores CELSO CARLOS BATISTA GOMES, matrícula nº 31.940-6, PAULO LEITE DE LACERDA, matrícula nº 14.366-9, GERALDO GURGEL DE MESQUITA JUNIOR, matrícula nº 31.900-7 e ARLENE MARIA GONÇALVES DE RESENDE, matrícula nº 30.038-1, cabendo a Presidência ao primeiro membro.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de abril de 1990
WADJÔ DA COSTA GOMIDE

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria a partir de 05.04.90, MIGUEL ALVES RODRIGUES, Analista de Orçamento e Finanças, matrícula 09.388-2, Classe "C", Padrão IV, da função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 05 de abril de 1990
JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, FRANCIRENE COIMBRA SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula 26.433-4, 2ª Classe, Padrão II, da função de Chefe da Seção de Pessoal, Código DAI.111.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 05 de abril de 1990
JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º e seus Parágrafos, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELVIRA VIEIRA DOS SANTOS, Assessor do Departamento de Serviços Públicos — ST, matrícula 21.359-4, Código DAS.102.2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, Código DAI-111.3, por motivo de vacância do cargo, até a designação de novo titular.

Brasília-DF, 05 de abril de 1990
JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87, de 17 de setembro de 1987, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCIRENE COIMBRA SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula 26.433-4, Código C1-2, Referência Padrão II, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília-DF, 05 de abril de 1990
JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do O.I. 002/90 — CI, de 02 de abril de 1990, do Presidente da Comissão de Inquérito constituída pela Portaria de 13 de fevereiro de 1990, publicada no DODF de 16.02.90.

RESOLVE:

Art. 1º — Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03.04.90 o prazo para conclusão dos trablahos da Comissão de Inquérito instituída pela citada Portaria de 13.02.90.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 1990
MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MOEMA DE LIMA ABREU, matrícula nº 30.920-6; de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Preparação e Transcrição de Dados/CINF, a partir de 23 de março de 1990.

Brasília, 04 de abril de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JARBAS CAMPOS, matrícula nº 31.874-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Coordenação de Informática/SSP, a partir de 23 de março de 1990.

Brasília, 04 de abril de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear MOEMA DE LIMA ABREU, matrícula nº 30.920-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessora da Coordenação de Informática/CINF, a partir de 23 de março de 1990.

Brasília, 04 de abril de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12,da Lei nº 7.533,de 02 de dezembro de 1986,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 14 de março de 1990, os efeitos da Portaria de 26 de outubro de 1988, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 203, da mesma data, que colocou a servidora CREMILDA CARVALHO RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 25.339-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 19 de outubro de 1988, à disposição da FUNAP.

Brasília, 04 de abril de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHÔA, matrícula nº 29.978-2, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário/SSP.

Brasília, 06 de abril de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, GILBERTO VILAS BÔAS, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 25.425-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comis-

são, Código DAS-102.1, de Assessor do Centro de Internamento e Reeducação/COSIPE.

Brasília, 06 de abril de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar EMÍDIO MANOEL DA SILVA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 19.698-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Assistência Agrícola/COSIPE.

Brasília, 06 de abril de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 22.942-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS.;102.2, de Assessor do Departamento de Administração Geral.

Brasília, 06 de abril de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear ADEMIR DE SOUSA BRITO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão I, matrícula n° 24.297-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Assistência Agrícola/COSIPE.

Brasília, 06 de abril de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear DAMIÃO JOSÉ LEMOS DA SILVA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, matrícula n° 27.697-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Centro de Internamento e Reeducação/COSIPE.

Brasília, 06 de abril de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

PORTARIA DE 06 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear GILBERTO VILAS BÔAS, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 25.425-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/CIR/COSIPE.

Brasília, 06 de abril de 1990

GERALDO JOSÉ CHAVES

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo n° 050.001.658/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de ARNALDO CRUZ, matrícula n° 20.363-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de abril de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo n° 050.002.020/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de LUIZ DE GONZAGA CARVALHO, matrícula n° 20.131-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, a contar de 01 de abril de 1989, o artigo 180, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, e as vantagens do artigo 2°, §§ 1° e 3° da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e incluir, a contar da mesma data, as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de abril de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo n° 050.001.604/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de PEDRO ALVES DE SOUZA, matrícula n° 20.583-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de abril de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo n° 050.002.201/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de ANTONIO DE PAULA LIMA, matrícula n° 20.102-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, a contar de 01 de abril de 1989, o artigo 180, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, e as vantagens do artigo 2°, §§ 1° e 3° da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, e incluir, a contar da mesma data, as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de abril de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo n° 050.001.970/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOÃO SOARES BENEVIDES, matrícula n° 20.442-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de abril de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA

PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.617/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOSÉ ARRUDA DA SILVA, matrícula nº 20.579-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de abril de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.761/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de GLEIDSTON PIMENTA, matrícula nº 20.113-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de abril de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.002.556/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de MANOEL CATHARINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 01.161-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de abril de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.692/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de AGNELO GONÇALVES, matrícula nº 20.344-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de abril de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.706/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de LUIZ HENRIQUE TENÓRIO, matrícula nº 20.485-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de abril de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.707/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de EUCLIDES RAMOS DA SILVA, matrícula nº 20.399-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de abril de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.534/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de VALTER DA SILVA, matrícula nº 20.305-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de abril de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.002.316/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de LOURIVAL ALVES DE ASSIS, matrícula nº 20.130-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de abril de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.562/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOAQUIM LEONARDO BOM JARDIM DOS SANTOS, matrícula nº 20.444-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de abril de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.633/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de ELIZEU CONCEIÇÃO, matrícula nº 20.397-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de abril de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do Processo nº 050.001.561/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOSÉ TEOTÔNIO DA SIL-

VA, matrícula nº 20.475-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 01 de abril de 1989, as vantagens da Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 05 de abril de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

Academia de Polícia Civil

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012 DE 30 DE MARÇO DE 1990

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos itens 5.1 e 5.2 da Portaria nº 16/SSP-DF, de 19.02.86,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a matrícula no VIII Curso Especial de Polícia, publicada no Boletim nº 42/90-SSP/DF, dos seguintes servidores:

NOME	MATR.
Alexandre R. Barnabe	24.088-5
Luiz Henrique A. de Lima	24.035-4
Luiza Gomes de S. Silva	18.596-5
Dilson Daniel da S. Júnior	23.515-6
Ana Lúcia Alvarenga Ribeiro	23.640-6
Fernando José de A. Cavalhier	23.618-7
Petrônio Nunes da Silva	09.882-5

2. DESLIGAR do VIII Curso Especial de Polícia:

a) por não haverem confirmado a matrícula, nem apresentado justificativa nos termos do subitem 5.1 da Portaria 016/86-SSP:

Cleusa das Neves S. Prado	21.010-2
Renan Oliveira Duarte	18.764-X
Antonio Ferreira Filho	20.570-2
Cleia Santos de Macena	23.432-X
Mário Gomes da Nóbrega	24.058-3
Luziene da Mota e Silva	23.443-5
José Calazans R. de Souza	23.398-6
Vagner Fernandes	23.428-1
Leônidas Ribeiro	09.278-9
Ailton Lopes Simões	13.894-0
José R. do Nascimento	20.673-3
Adarci de Brito L. Pereira	20.615-6
Luiza do Prado Rocha	18.600-7
Walter Nunes Lacerda	18.592-2
Secia da Gloria Rodrigues	18.599-X
Euclides Nunes	20.832-0

b) por motivo justificado:

Carmem Luza Machado Farias	24.111-3
Francisco Juraci Prudêncio	23.560-1
Joaquim Leonardo B. J. dos Santos	20.444-7
José Hugo da Fonseca	20.057-3
Lucimar Gonçalves Feitosa	24.117-2
Maria Elvira Araújo Rezende	18.615-5
Milte Ribeiro da Costa Lino	18.621-X
Nelson Alves da Costa	18.622-8
Nivaldo Costa de Oliveira	18.614-7
Paulo Fernando Sampaio	24.073-7
Sandra Lobo de A. Moura e Silva	24.778-2
Vanda Veiga Viegas	18.634-1
Lelia Moreira Bastos	20.611-8
Nydia Aparecida R. da Silva	23.399-4
Ronaldo Matos Cláudio	23.640-6

JOSELITA VIANA E SILVA

Polícia Civil do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NATANAEL MACHADO CORREA, Agente de Polícia, matrícula 23.395-1, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JERÔNIMO LUIZ ALVES, Chefe da Seção de Expedientes e Intimações-DA/CPE/PCDF, matrícula 20.420-X, Código DAI-111.3, por motivo de Licença Especial, no período de 01 a 03.04.90.

Brasília, 29 de março de 1990

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2 alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 22.02.90, publicada no Boletim 42/90, que designou ROBSON SANTOS LIMA, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 27.576-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JERÔNIMO LUIZ ALVES, matrícula nº 20.420-X, Chefe da Seção de Expedientes e Intimações-DA/CPE/PCDF, no período de 01.04. a 31.05.90.

Brasília-DF, 29 de março de 1990

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 1990

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item V do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ROBSON SANTOS LIMA, Agente de Polícia, matrícula 27.576-X, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JERÔNIMO LUIZ ALVES, Chefe da Seção de Expedientes e Intimações-DA/CPE/PCDF, matrícula 20.420-X, Código DAI-111.3, por motivo de Licença Especial, no período de 04.04. a 31.05.90.

Brasília, 29 de março de 1990

EVALDO CARNEIRO

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 1, letra "j", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11 de dezembro de 1986 e de conformidade com o que dispõe o artigo 21, inciso II e § 1º, do Decreto nº 12.115/89, de 29 de dezembro de 1989,

RESOLVE:

Designar BALTAZAR AMORIM DA SILVA, matrícula nº 31.745-4, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS 102.3, para EXECUTOR do Convênio nº 043/90, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo e o CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA DO DISTRITO FEDERAL — CEAG-DF, conforme processo nº 160.001.318/90.

AYRTON GERTRUDES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: DEUSITA HELENA CORTES
MATRÍCULA: 32.054-4
DESPACHO: Concedo o benefício salário-família pelo dependente HUGO DE SOUZA CORTES, filho nascido em 05.12.89, a partir do mês de abril de 1990, conforma certidão apresentada.

Brasília-DF, 05 de abril de 1990

LUIS APARECIDO CHAVES VIEIRA

EDITAIS AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DA FAZENDA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 19 de abril de 1990 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 39/89
RECORRENTE: EMBRACO — EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.
ADVOGADO: Dr. Moacir Belchior

RV: 90/89
RECORRENTE: DICEBRA — DISTRIBUIDORA E EMPACOTADORA

DE AÇÚCAR E CEREAIS BRASÍLIA LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa
ADVOGADO: Dr. Moacir Belchior.

RV: 127/89
RECORRENTE: MORADIA — COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro José Cunha dos Santos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 06 de abril de 1990

MARIA DA GRAÇA TORRES LANA
Assistente

GDF - SC

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PARA FINS DE EFETIVAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO

EDITAL 003/90-COMISSÃO-FCDF

A Comissão executora do Concurso para fins de efetivação e transposição dos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal para as Carreiras Administração Pública e Atividades Culturais criadas pela Lei 086/89, de 29/12/89, torna público, nos termos do art 9º do Dec 12.158, de 24/01/90,c/c o Edital 001/90-FCDF, o resultado final do Concurso, conforme segue:

1 - CARREIRA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1.1 - EMPREGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NS

MAT.	N O M E	CLASSE	PADRÃO	PONTOS
348-4	ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS	2ª	IV	123

1.2 - EMPREGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NM

MAT.	N O M E	CLASSE	PADRÃO	PONTOS
193-7	ANTONIO PAES DE SANTANA	1ª	IV	140
217-8	AURENTINO FERREIRA COSTA	1ª	IV	130
140-6	DJALMA SEVERINO CARNEIRO	1ª	IV	181
334-4	EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO	1ª	IV	125
121-X	EMERSON BARBOSA MOTTA	1ª	IV	168
221 6	FRANCISCO PESSANHA FILHO	1ª	IV	130
147-3	GERALDO MAGELA DE REZENDE	1ª	IV	145
363-8	JOICE MARINHO RAMOS	1ª	IV	103
081-7	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	1ª	IV	184
233-X	JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ	1ª	IV	137
142-2	JONAS DE JESUS GOMES DA COSTA	1ª	IV	152
431-6	JULIA ANDRADE LIMA	1ª	IV	113
131-7	LAURENTINO TIVERON	1ª	IV	167
204-6	LUIZ CESAR EMERIK	1ª	IV	135
255-0	MANOEL CARDOSO DE SOUSA	1ª	IV	122
325-5	MARIA ANGELICA GOMES	1ª	IV	113
189-9	MARILDA DE FATIMA ROSA	1ª	IV	143
192-9	MIRNA MEDEIROS PACHECO	1ª	IV	145
181-3	VALDEMAR LEITE DIAS	1ª	IV	154
591-6	REINALDO ARMANDO	1ª	III	108
609-X	JOSÉ PEDRO DA SILVA	1ª	III	103
641 6	SEBASTIÃO BRUNO DA SILVA	1ª	III	101
373-5	CARLOS AUGUSTO A. DO AMARAL	1ª	II	112
427-8	EDIMICIO FERREIRA LIMA	1ª	II	106
157-0	EDUARDO ALBERTO RODRIGUES	1ª	II	146
375-1	FRANCISCO VICENTE DE P.FILHO	1ª	II	117
378-6	GILBERTO SILVA	1ª	II	104
102-3	JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA	1ª	II	178
199-6	JOÃO SANTOS DA SILVA	1ª	II	137
370-0	JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO	1ª	II	110
275-5	JOSINALDO INÁCIO PEREIRA	1ª	II	107
337-9	LUCILIA MARIA AOR S.C.ANDRADE	1ª	II	114
376-X	LEOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	1ª	II	123
239-9	MARILENE GONÇALVES DE SOUZA	1ª	II	124
271-2	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	1ª	II	116
207-0	MARIA DE FATIMA LIMA	1ª	II	147
368-9	MARCIO VIEITES DA SILVA	1ª	II	099
380-8	MARIA APARECIDA A. DA COSTA	1ª	II	106
161 9	ORENITES HENRIQUE DA SILVA	1ª	II	147
160-0	VENÂNCIO GALDINO DA SILVA	1ª	II	158
349-2	PAULO DA COSTA PEIXOTO	1ª	II	116
290-9	ARACI MIRANDA SILVA	1ª	I	116
510-X	EDUARDO MILLER NETO	1ª	I	103
259-3	MESSIAS MARQUES FILHO	1ª	I	120
610-X	ELOIZA GERALDA GARCIA	1ª	I	096
620-3	FRANCISMARY DE FATIMA COELHO	1ª	I	090
661-0	FRANCISCO JOSE TELES DE LIMA	1ª	I	096
635-1	LUCIA DE FATIMA ARAUJO MEIRA	1ª	I	105
612-2	NELMA DE FATIMA M. CHAGAS	1ª	I	096
428-6	NEUSA NOVAES DO AMARAL	1ª	I	109
246-1	VERA LUCIA VIEIRA DE QUEIROZ	1ª	I	130
162-7	ADELSON ROCHA DE ARAUJO	2ª	III	150
631-9	ALAIDES GENTIL CAVALCANTE	2ª	III	105
663-7	ANA CLAUDIA CARDOZO DO ALMO	2ª	III	093
569-X	ANA LUISA QUIOKO K. DE SOUZA	2ª	III	095
270-4	ANA MARIA DOS SANTOS PESSOA	2ª	III	122
089-2	ANTONIO FORMIGA DE SOUSA	2ª	III	178
385-9	EDVALDO SANTOS GUIMARÃES	2ª	III	115
433-2	ESPERDITE DE ARAUJO	2ª	III	102
227-5	EVA DO SOCORRO C. GARCIA	2ª	III	155
417-0	FRANCISCA DO N. MEDEIROS	2ª	III	115
312-3	HILDA ROSA MOREIRA COSTA	2ª	III	114
545-2	JOSÉ WILSON A. DO AMARAL	2ª	III	094
516-9	LUIS HENRIQUE B. HOGEM	2ª	III	102
327-1	MARIA DINA COELHO DE SOUZA	2ª	III	113
385-2	MARIA LUIZA COELHO DE SOUZA	2ª	III	119
326-3	MARIZALVA TORRES BARRENSE	2ª	III	117
642-4	DJAIRA PAULO CARDOSO	3ª	V	105
341-7	FRANCISCA BORBA DE C.GOUVEIA	3ª	V	102
411-1	JAIR JOSÉ SANTANA	3ª	V	085
567-3	LUIZA MOREIRA DA SILVA	3ª	V	105
632-7	MARIA JOSE DO N. LEDES	3ª	V	105
568-1	MARIA BORGES DE SANTANA	3ª	V	105
628-9	EUNICE CANEDO DE SOUZA	3ª	V	087
571-1	JEANETE COSTA MARINHO	3ª	V	096
398-0	MARIA AUXILIADORA DE O.DA SILVA	3ª	V	112
367-0	ANTONIO CARLOS T. DE LACERDA	3ª	V	110
149-X	JURACY DOS SANTOS	3ª	V	152
662-9	VERBENA SALES AGUIAR	3ª	V	091
371-9	ZILDENE FERREIRA RODRIGUES	3ª	V	086
667-X	RONAN SILVA	3ª	V	096
147-7	ALIPIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	3ª	V	147
587-8	ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	3ª	V	102
541-X	ANTONIO POSSIDONIO DE LIMA	3ª	V	096
163-5	FRANCISCO INÁCIO DIAS	3ª	V	114
647-5	FRANCISCO PEREIRA	3ª	V	094
164-3	ILTON ALVES LIMA	3ª	V	144
339-5	ADÃO DA COSTA SANTOS	3ª	V	103
680-7	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	3ª	V	097
604-1	CIDELCINO VIEIRA LIMA	3ª	V	099
577-0	FRANCISCO ADIODATO DA SILVA	3ª	V	105

594-0	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	3ª	V	105
213-5	RAIMUNDO LUIZ RAMOS SILVA	3ª	V	124
581-9	ROBERTO PEREIRA	3ª	V	092
583-5	SINÉSIO GREGÓRIO DA SILVA	3ª	V	102
336-0	CARLOS ALBERTO CRUZ MORAIS	3ª	V	114
389-1	DERALDINO ALVES DOS SANTOS	3ª	V	115
721-8	FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA	3ª	V	087
826-5	LUCIO IRIS BORGES	3ª	IV	106
678-5	ANTONIO CARDOSO NETO	3ª	III	102
391 3	FERNANDO DE SOUSA DIAS	3ª	III	111
543-6	ANA LUCIA LEANDRO DA SILVA	3ª	III	090
609-2	PAULINO EURIPEDES CORNELIO	3ª	III	096
637-8	ANTONIO SERGIO ALVES DA SILVA	3ª	III	096
374 3	IDELFONSA MESSIAS R.BEZERRA	3ª	III	095
420 0	PAULA RODRIGUES	3ª	III	104
679-3	ELIAS SIMÃO LOPES	3ª	III	093
724-2	CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA	3ª	III	081
548 7	MARIA ELIZA RODRIGUES TORRES	3ª	III	081
542-8	HELENO POSSIDONIO DE LIMA	3ª	III	096
707-2	JUSCEMAR VIEIRA DA COSTA	3ª	III	083
436	REINALDO FRANCISCO TAVARES	3ª	III	093

1.3 - EMPREGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NB

MAT.	NOME	CLASSE	PADRÃO	PONTOS
354-9	ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA	ÚNICA	V	103
176-7	COSME PAZ DE LIRA	ÚNICA	V	138
410-3	EDGAR ALVES DOS SANTOS	ÚNICA	V	094
429-4	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	ÚNICA	V	107
384-0	GALILEU FAUSTINO	ÚNICA	V	100
240-2	ITAMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	ÚNICA	V	117
514-2	JASSON JOSÉ DA SILVA	ÚNICA	V	097
430-8	RONALDO JOSÉ MOTTA	ÚNICA	V	089
685-8	JOSÉ AIRTES GADELHA DE SOUZA	ÚNICA	V	100
712-9	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	ÚNICA	V	092
098-1	LOURIVAL MOREIRA NOVO	ÚNICA	IV	173
386-7	DANIEL GOMES DE ANDRADE	ÚNICA	III	112
079-7	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	ÚNICA	III	170
474-X	FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA	ÚNICA	III	092
310-7	JOÃO SANTOS DA PAZ	ÚNICA	III	120
709-9	JOSÉ ROBERTO DE ASSIS	ÚNICA	III	086
467-7	LUIZ GONZAGA G. DA COSTA	ÚNICA	III	102
152-X	OSVALDO ROCHA DA SILVA	ÚNICA	III	142
305-0	PEDRO DE SOUZA	ÚNICA	III	120
234-8	RAIMUNDO FELICIANO DE O. NETO	UNICA	III	127
167-8	SATURNINO EUFRÁSIO DA SILVA	ÚNICA	III	150
435-9	JOÃO MASCARENHAS DE SOUZA	ÚNICA	III	098
518-5	JUSCELINO MANOEL DA SILVA	UNICA	III	093
690-4	PEDRO RODRIGUES MORINS	ÚNICA	III	083
579-7	ADALBERTO BATISTA DE CARVALHO	ÚNICA	III	102
346-8	ALBERTINO JOSE DOS SANTOS	ÚNICA	III	108
360-3	ALTINA FERREIRA	ÚNICA	III	112
434-0	FRANCISCA MARTINS NERI	ÚNICA	III	107
387-5	MIRIAM DE SOUZA M.DO NASCIMENTO	ÚNICA	III	098
479-0	OSANA BORGES DE SOUZA SILVA	ÚNICA	III	096
073-6	EDSON MESQUITA BORGES	ÚNICA	III	170
225-9	JOSEMAR LIMA PEREIRA	ÚNICA	III	127
359-X	PEDRO MARTINS PEREIRA	ÚNICA	III	112
513-4	RUBENS ALVES VIEIRA	ÚNICA	III	105
364-6	DONIZETE JOSÉ PEREIRA	ÚNICA	III	115
582-7	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	ÚNICA	III	098
606-8	RAIMUNDO ALMIR BARROS SILVA	ÚNICA	III	105
716-1	CARLOS ZENON DE MARIA	ÚNICA	III	095
669-6	WALTER MIRO CASTANHEIRA	ÚNICA	III	100
408-1	EDESIO DE OLIVEIRA	ÚNICA	III	117
170-0	GEDEÃO GONZAGA DE LIMA	ÚNICA	III	150
173-2	JOSÉ RIBEIRO FILHO	UNICA	III	150
222-4	JOSÉ MENDES DA CRUZ	ÚNICA	III	130
252-6	PEDRO MARQUES DA SILVA	ÚNICA	III	113
158-9	VERÍSSIMO FRANCISCO DA SILVA	ÚNICA	III	150
593-2	DOMINGOS ALVES DA COSTA	UNICA	III	097
576-2	ENEAS VIEIRA DA SILVA	ÚNICA	III	105
578-9	EROTIDES DIAS DA COSTA	ÚNICA	III	102
289-5	ISMAIR MARTINS DA SILVA	ÚNICA	III	113
638-6	JAIR RIBEIRO DA SILVA	ÚNICA	III	105
409-X	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA	ÚNICA	III	107
580-0	JOSÉ IVAN DE CASTRO	ÚNICA	III	097
596-7	JOSÉ RODRIGUES FILHO	ÚNICA	III	093
623-8	NOÉ DIAS DA COSTA	ÚNICA	III	102
590-8	NOEL DIAS MONTALVÃO	ÚNICA	III	105
599-1	PEDRO DEOCLECIANO DIAS	ÚNICA	III	096
688-2	ENEDINO RODRIGUES DO NASCIMENTO	ÚNICA	III	083
508-8	MARIA ESTELA CANDIDA REIS	ÚNICA	III	105
616-5	ADOLFINA DE MENEZES	ÚNICA	II	098
710-2	MIGUEL TELES DE LIMA	UNICA	II	095
332-8	BENEDITA DE OLIVEIRA FRANÇA	ÚNICA	II	103
597-5	BERNARDO FONTENELE LINHARES	UNICA	II	102
395-6	EVANGELISTA CASSIMIRO VIANA	ÚNICA	II	106
414-6	GLAUCO FERREIRA DOS SANTOS	UNICA	II	112
381-6	MARIA DA NATIVIDADE C. SILVA	ÚNICA	II	112
216-X	MANOEL SARAIVA DA ROCHA	ÚNICA	II	130
554-1	ANA ANGÉLICA VELLOSO BANDEIRA	ÚNICA	II	095
531-2	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	ÚNICA	II	093
532-0	ANTONIO SOBRADINHO PEREIRA	ÚNICA	II	102
517-7	CARLOS DE LAETH FONTES	ÚNICA	II	104
552-5	CRISTINA SARMENTO CUNHA	ÚNICA	II	102
657-2	EDILEUZA DE FATIMA A.CARDOSO	UNICA	II	097
534-7	FRANCISCO RODRIGUES DE O.FILHO	UNICA	II	097
656-4	GASPAR JUSTO DA SILVA	UNICA	II	098
549-5	IRANITES ALVES FEITOSA	ÚNICA	II	104
634-3	IZABEL MARIA DE JESUS	ÚNICA	II	097
536-3	JOSÉ MARINHO DE ESPÍNDOLA	UNICA	II	101
625-4	LAEL CARVALHO DE CASTRO	ÚNICA	II	105
546-0	MARIA DA SALETE	ÚNICA	II	094
559-2	MARIA AUREA BARBOSA DA SILVA	UNICA	II	102
538-X	OLINDO DIAS DE SOUZA	UNICA	II	093
658-0	OTACILIO NERES DE ARAUJO	ÚNICA	II	097
539-8	PEDRO MAGALHÃES	ÚNICA	II	098
646-1	ROQUE FERREIRA DOS SANTOS	UNICA	II	097
603-3	ZELIRA FERREIRA DO N.ARAUJO	UNICA	II	105
704-8	EDESIO LIMA	UNICA	II	087
693-9	EVANDRA MARIA CASSIMIRO	ÚNICA	II	092
687-4	FRANCISCO BONFIM M.SAMPAIO	UNICA	II	089
682-3	FRANCISCO DAS CHAGAS MELO	UNICA	II	095
683-1	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	UNICA	II	096
692-0	JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES	ÚNICA	II	095
711 0	MARIA APARECIDA VIEIRA	ÚNICA	II	083
695-5	MIGUEL ANGELO GALLETTI	UNICA	II	092
708-0	TOMAZ DE AQUINO MELO	UNICA	II	079
718-8	ANTONIO GOMES DA SILVA	UNICA	II	068
713-7	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	ÚNICA	II	087
719 6	ARLINDO DE JESUS SILVA	UNICA	II	095
717-X	GEREMIAS JOSÉ DOS SANTOS	ÚNICA	II	083
720-X	VICENTE RODRIGUES DA SILVA	ÚNICA	II	095

2 - CARREIRA: ATIVIDADES CULTURAIS

2.1 EMPREGO: ESPECIALISTA EM ATIVIDADES CULTURAIS

MAT.	NOME	CLASSE	PADRÃO	PONTOS
084-1	FERNANDO ADOLFO C.DE ANDRADE	3ª	III	188
128-7	GUIDO DIAS DOS REIS	3ª	III	177
178-3	HUMBERTO LUIZ G. MORAIS	3ª	III	150

2.2 - EMPREGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES CULTURAIS

MAT.		CLASSE	PADRÃO	PONTOS
166-X	FRANCISCO PAULO DA SILVA	1ª	IV	143
154-6	JOÃO MONTEIRO DE SOUZA	1ª	IV	140
565-7	JOSÉ ERNESTO SOARES DA ROCHA	1ª	IV	097
570 3	UBIRAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR	1ª	IV	097
393-X	JOSÉ RAIMUNDO NETO	1ª	IV	110
335-2	DOMINGOS NERES DOS S.CAVALCANTE	1ª	IV	111
476-6	SILVIO PEREIRA GUIDA	1ª	IV	104
083-3	JOSÉ XAVIER JUNIOR	1ª	III	183
639-4	ADAUTO DA SILVA MOREIRA	1ª	III	093
555-X	MANOEL ALVES RIBEIRO	1ª	II	091
547-9	JOSÉ CARDOSO FILHO	1ª	II	093
592-4	MOISÉS SILVESTRE RIBEIRO	1ª	II	090
610-6	DANIEL MOREIRA XAVIER	1ª	II	093
589-4	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	1ª	II	085
575 4	JOSÉ FERNANDES DE MOURA NETO	1ª	II	083
588-6	LUIZ COSTA DA SILVA	1ª	II	086
558-4	PEDRO ACOSTA	1ª	II	091
646-7	REINALDO AFONSO DA SILVA	1ª	II	094
608-4	RINALDO RODRIGUES FERREIRA	1ª	II	090
352-2	OSWALDO SERGIO B. DOS SANTOS	1ª	II	128
505 3	MARCELO CUNHA CHAVES	1ª	I	091
598 3	IVAN MOREIRA GARRIDO	1ª	I	090
218 6	JOÃO FRANCISCO DE MEDEIROS	1ª	I	125
242-9	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA MOURÃO	1ª	I	130
613 0	MANASSÉS DA ROCHA SANTOS	2ª	III	091
624-6	ANTONIO HONORATO FILHO	2ª	III	087
715-3	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	2ª	II	095

2.3 - EMPREGO: AUXILIAR EM ATIVIDADES CULTURAIS

MAT.		CLASSE	PADRÃO	PONTOS
556-8	MARIA APARECIDA ALVES	ÚNICA	V	096
563-0	ELIAS CARVALHO DA SILVA	ÚNICA	IV	083
618-1	JOSÉ CARLOS CARDOSO	ÚNICA	IV	101
560-6	EDNAIR MAIA DE ARAUJO	ÚNICA	III	104
561-4	MARIA DIVA BARROS LOPES	ÚNICA	III	094
551-7	ZIRVAL ALVES BRANDÃO	ÚNICA	III	086
706-4	LUIZ BATISTA RODRIGUES	ÚNICA	III	089
550-9	DOMINGAS CARDOSO DOS SANTOS	ÚNICA	III	105

2.4 - EMPREGO: MÚSICO - NÍVEL 1

MAT.	N O M E	CLASSE	PADRÃO	PONTOS
472-3	ANTONIO VIDIGAL B.DE MAGALHÃES	ÚNICA	I	110
523-1	NIVALDO FRANCISCO DE SOUZA	ÚNICA	I	105
521 5	RAIMUNDO MARTINS	ÚNICA	I	095
486-3	DIMAS JOSE RIBEIRO	ÚNICA	I	107
489-8	NEUZA PINHO FRANÇA DE ALMEIDA	ÚNICA	I	110

2.5 - EMPREGO: MÚSICO - NÍVEL 2

MAT.	N O M E	CLASSE	PADRÃO	PONTOS
454-5	MARIA ELIZABETH ERNES DIAS	ÚNICA	I	107
475-8	NORBERTO DOS SANTOS ROCHA	ÚNICA	I	107
519-3	SEBASTIÃO THEODORO GOMES	ÚNICA	I	102
455-3	TARCIZIO DE OLIVEIRA LIMA	UNICA	I	107
456-1	MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA	ÚNICA	I	107
520-7	EDVALDO FRANCISCO LOPES	UNICA	I	102
483-9	JADIEL LIMA CARVALHO	ÚNICA	I	104
478-2	VICTOR JOSÉ DE CASTRO	ÚNICA	I	107
485-5	CÂNDICO DOS SANTOS MACHADO	ÚNICA	I	104
491 X	SEBASTIÃO SOBRAL GOUVEIA	ÚNICA	I	104
525-8	CLAUDIO ALANO COHEN BEZERRA	ÚNICA	I	105
468-5	NORMA LILIAN N M.R.DE FREITAS	ÚNICA	I	097
504-5	BEN HUR GUIMARÃES DE FREITAS	ÚNICA	I	107

2.6 - EMPREGO: MÚSICO - NÍVEL 3

MAT.	N O M E	CLASSE	PADRÃO	PONTOS
443-x	ADELMO CASTRO DE JESUS	ÚNICA	I	107
447-2	CEZAR TOMAZ DE A. VIEIRA	ÚNICA	I	098
444-8	CLINAURA RAMOS DE MACEDO	ÚNICA	I	107
453-7	KATIA VIRGINIA G. P. PISCO	ÚNICA	I	104
481-2	ANGELA GUIMARÃES D. M. FERREIRA	ÚNICA	I	101
675-0	FERNANDO OSTROWSKI	ÚNICA	I	097
446-4	LUIZ GONZAGA DE FARIAS	ÚNICA	I	107
452-9	PAULO CEZAR V. XAVIER	UNICA	I	104
470-7	DIMITRY ZNAMENSKY	ÚNICA	I	096
469-3	ETERNA FERNANDES DE CASTRO	ÚNICA	I	094

Brasília-DF, 27 de março de 1.990

SABÁ CORDEIRO MACÊDO -- Presidente

MIRIAM INÊS VELOSO MILO - Membro

MOISÉS JOSÉ MARQUES - Membro

EMIVAL MOREIRA DE ARAUJO - Membro

GERALDO MAGELA DE REZENDE - Membro

LUTERO ALVES DOS SANTOS - Membro

CÉLIA TAVORA DERZE CORRÊA - Membro

Satisfeitas as formalidades legais.
Homologo.

Publique-se
Em, 6/4/90

LAIS FONTOURA ADERNE
Presidente da Fundação Cultural do
Distrito Federal

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL Nº 001/90 - PMDF

O Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Polícial-Militar Combatente - QPPMC.

1. DO OBJETIVO

O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos à matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar

2. DAS EXIGÊNCIAS:

2.1 Para inscrição

a. ser brasileiro, do sexo masculino;

b. ter, na data da inscrição, idade mínima de 21 (vinte e um) e máximo de 26 (vinte e seis) anos;

c. Recolher em favor da PMDF, taxa de inscrição no valor de 4 BTNs, depositada em qualquer agência do Banco de Brasília S/A na Conta Nº 800920-6 da agência 203;

d. possuir Certificado de Reservista de 1ª , 2ª Categoria ou dispensa de Incorporação das Forças Armadas;

e. preencher a ficha de inscrição;

f. apresentar a Carteira de Identidade;

g. entregar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

h. apresentar Certificado de Reservista de 1ª , 2ª Categoria ou Dispensa da incorporação das Forças Armadas;

i. receber o programa da prova escrita e o CARTÃO DE INSCRIÇÃO, devidamente numerado, contendo o carimbo da DP e assinatura do funcionário ' responsável pela inscrição.

2.2 Para matrícula no Curso de Formação de Soldado PM

a. ser aprovado no Concurso Público; objeto do presente edital
b. apresentar;

1) Título de Eleitor e recibo de votação;

c) Fornecer:

1) Certificado de Reservista de 1ª , 2ª Categoria ou Dispensa ' de incorporação das Forças Armadas;

2) Certidões Negativas das Varas Cíveis e Criminais da Comarca' onde reside por mais de dois anos (original);

3) 02 fotos 3x4;

d) entregar cópia reprográfica autenticada:

1) Carteira de Identidade;

2) Cartão de Identificação do Contribuinte _ M.F.

3) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

4) Comprovante de conclusão do curso de ensino de 1º grau ou habilitação legal equivalente;

5) PIS/PASEP, se possuir;

e. atender às demais exigências constantes deste Edital e das normas reguladoras do Curso.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Início: 09 de abril de 1990

Horário: das 13:00 às 18:00 horas diariamente

Local: Ginásio de Esportes da PMDF, Setor de Áreas Isoladas ' Sudoeste.

4. DO CONCURSO

O Concurso constará de 04 (quatro) etapas, todas eliminatórias, assim discriminadas:

ETAPA I - Prova Escrita
ETAPA II - Exame Médico - 1ª Fase
ETAPA III - Exame de Aptidão Física
ETAPA IV - Exame Médico - 2ª Fase.

4.1 ETAPA I - A Prova Escrita, de caráter eliminatório, constará' de 02 (duas) partes:

a. Parte 1 - Português;
b. Parte 2 - Matemática e Conhecimentos Gerais.

4.1.1 A prova Escrita valerá 100 (cem) pontos, sendo atribuído 60 (sessenta) pontos para a Parte 1 a 40 (quarenta) pontos para a Parte 2.

4.1.2 Será considerado habilitado na Etapa I o candidato que obtiver o mínimo de 30 (trinta) pontos na Parte I e o mínimo de 20 (vinte) pontos na Parte 2, perfazendo um total de, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos, esta Etapa irrecorrível.

4.1.3 Após a correção da Prova Escrita será afixada, no Ginásio de Esportes da Polícia Militar, a lista dos candidatos habilitados na Etapa I, por ordem de classificação, conforme disposto no item 6.1 e subitem 6.1.1 e 6.1.2.

4.1.4 A prova Escrita será realizada em data, locais e horário a serem divulgados.

4.1.5 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido da Carteira de Identidade ou documento equivalente e de caneta esferográfica azul forte.

4.1.5.1 Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato aos locais de realização da mesma.

4.1.6 Será anulada a resposta do candidato que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de marcação.

4.1.7 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por qualquer outro meio ou forma;

b) utilizar-se de sinais de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na prova;

c) utilizar-se de livros, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos;

d) tornar-se descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

4.2 ETAPA II - Os candidatos habilitados na Etapa I serão convocados para o Exame Médico - 1ª Fase, em número a ser previamente fixado, pela PMDF, para cada lista de que trata o ítem 6.2, de acordo com a classificação obtida na Etapa I.

4.2.1 O Exame Médico - 1ª Fase será realizado pela Junta Médica da PMDF, compreendendo exames biomético, clínico, odontológico e de outros aspectos físicos.

4.2.2 No exame Médico o candidato será considerado APTO ou INÁPTO, de acordo com a conclusão do Laudo Médico, irrecorrível.

4.2.2.1 Em sendo considerado INÁPTO, o candidato será excluído do Concurso.

4.2.3 O candidato será considerado INÁPTO, nesta Etapa, nos casos, além de outros, a seguir mencionados:

a. altura inferior a 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros);
b. hérnias, qualquer que seja sua sede ou volume;
c. peso desproporcional à altura, conforme tabela médica;
d. hidrocele;
e. doenças contagiosas da pele;
f. tatuagem e outros adereços que comprometam o equilíbrio estético;
g. cicatrizes que fiquem visíveis e que comprometam a estética;
h. imperfeita mobilidade funcional das articulações, e, bem' assim, quasquer vestígios anatômicos e funcionais de lesões ósseas ou articulações anteriores;
i. hipertrofia média ou acentuada da tiróide associada ou ' não aos sinais clínicos de hipertireoidismo;
j. varizes acentuadas de membros inferiores;
l. tensão arterial sistólica superior a 14MMHg e diastólica' superior a 90MMHg, em caráter permanente;
m. agudeza visual, sem correção, abaixo de 0,5 em ambos os olhos. Será, contudo, tolerada a baixa visão, em um dos olhos até 0,3, quando o outro tiver, pelo menos, 0,7 de acuidade, ou, ainda, a baixa até 0,2 em um dos olhos, quando o outro tiver visão igual a 1, tudo sem correção, deverá depois de corrigida, assegurar visão igual a 1 em um dos olhos, e, pelo menos, 0,7 no outro;
n. menos de 06 (seis) molares e/ou pré-molares, opostos dois, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis) em raízes isentas de lesões pariapicais, que assegurem mastigação perfeita;
o. ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam a estética;
p. anomalias dento-faciais, inclusive a maloclusão;
q. periodontopatias;
r. doenças infecto-contagiosas.

4.2.4 O candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Investigação Social e Funcional, na data de realização do Exame Médico - 1ª Fase.

4.3 ETAPA III - Os candidatos considerados ÁPTOS na Etapa II serão convocados para o Exame de Aptidão Física, em número a ser previamente fixado pela PMDF, para cada lista de que trata o item 6.2, de acordo com a classificação obtida na Etapa I.

4.3.1 O Exame de Aptidão Física constará de:

a. 04 (quatro) BARRAS
b. 15 (quinze) Flexão de Braço
c. 30 (trinta) Abdominal em 1' (minuto)
d. 15 (quinze) Meio Sugado em 1' (Minuto)
e. 2.400 metros em 12'. (minutos)

4.3.2 Esta Etapa, irrecorrível, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para superar, física e organicamente, as exigências da prática de desportos e demais exercícios físicos.

4.3.3 Ao resultado do Exame de Aptidão Física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado ÁPTO ou INÁPTO.

4.3.4 Em sendo considerado INÁPTO, o candidato será excluído do Concurso.

4.4 ETAPA IV - Os candidatos considerados ÁPTOS na Etapa III serão convocados para o Exame Médico - 2ª Fase, em número a ser previamente fixado, pela PMDF, para cada lista de que trata o item 6.2, de acordo com a classificação obtida na Etapa I.

4.4.1 O Exame Médico - 2ª Fase será realizado pela Junta Médica da PMDF.

4.4.2 O candidato convocado para esta Etapa deverá apresentar-se na Policlínica da PMDF, Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, munido dos seguintes documentos:

a. Comprovante de realização da seleção psicológica, realizada em clínica credenciada pela PMDF;

b. eletrocardiograma com laudo cardiológico;

c. eletroencefalograma;

d. abreugrafia ou RX tórax;

e. laudo oftalmológico completo, inclusive avaliação cromática.

4.4.2.1 Os exames exigidos no subitem 4.4.2 serão realizados com ônus para o candidato.

4.4.3 O candidato será encaminhado, pela Policlínica da PMDF, ao Hemocentro para a realização de exames complementares.

4.4.4 Nesta Etapa o candidato será considerado APTO ou INAPTO, de acordo com a conclusão do Laudo Médico, irrecorrível.

4.4.4.1 Em sendo considerado INAPTO, o candidato será eliminado do Concurso.

4.4.5 O candidato será considerado INAPTO, nesta Etapa, nos casos, além de outros, a seguir mencionados:

a. reações sorológicas positivas para sífilis ou doenças de chagas;

b. taxa glicêmica anormal;

c. campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentam a existência daquelas doenças;

d. albuminúria ou glicosúria persistentes;

e. doenças venéreas;

f. anemia com hemoglobinometria inferior a 12g dl (obrigatória a apresentação do hemograma);

g. aumento patológico de área cardíaca;

h. acromatopsia ou discromatopsia absoluta em qualquer de suas variedades;

i. estrabismo com desvio superior a 15 graus;

j. exame radiológico dos seios da face, realizado em caráter obrigatório, compatível com sinusite;

l. desvio de septo, pólipos nasais ou hipertrofia de cornetos quando provocarem diminuição de permeabilidade nasal.

5. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO

5.1 Será considerado aprovado no Concurso o candidato Habilitado na Etapa I e que for considerado recomendado no exame psicotécnico e Apto nas Etapas II, III e IV, desde que não tenha sido eliminado no Concurso, na forma prevista no subitem 8.3.3.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

6.1 A classificação parcial dos candidatos habilitados na Etapa I obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos nesta Etapa.

6.1.1 Ocorrendo empate terá melhor classificação o candidato que sucessivamente:

a. obtiver maior número de pontos na Prova de Português;

b. Obtiver maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;

c. For mais idoso.

6.1.2 Persistindo o empate serão adotados, pela DP, os demais critérios de desempate.

6.2 O resultado final do Concurso abrangerá os candidatos aprovados conforme o previsto no item 5.1 e obedecida à ordem decrescente dos pontos obtidos na Etapa I.

6.2.1 Ocorrendo empate serão observados os critérios de desempate de que tratam os subitens 6.1.1 e 6.1.2

6.3 O Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso será publicado no DODF.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

7.1 O prazo de validade do Concurso será de 01 (um) ano improrrogável, a contar da data da publicação do primeiro Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso.

7.2 Os candidatos aprovados no Concurso que não forem convocados para a matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar, como Soldado PM de 2ª Classe, ficarão cadastrados na Diretoria de Pessoal da PMDF, podendo, no prazo de validade do Concurso, e sendo do interesse da PMDF, serem convocados, de acordo com a classificação final obtida no Concurso.

7.3 Os candidatos que forem, eventualmente, convocados para completar o Concurso ficarão sujeitos a nova Investigação Social e Funcional, na forma prevista neste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

8.1 Os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata este Edital serão convocados para matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO POLICIAL-MILITAR, como Soldado Policial Militar de 2ª Classe, de acordo com a ordem de classificação obtida no Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso.

8.1.1 O Curso, de caráter eliminatório, será realizado pela PMDF.

8.1.2 O número de candidatos a serem convocados para matrícula no Curso será previamente fixado, pela PMDF. Esse número poderá ser desdobrado em grupos que poderão iniciar o Curso em oportunidades distintas.

8.1.3 Os candidatos para matrícula no Curso de Formação de Soldado Policial MIlitar deverão atender às exigências previstas no irem 2.2, implicando o não atendimento na perda de todos os direitos decorrentes do Concurso Público.

8.1.4 O conteúdo programático, o cronograma, as normas reguladoras e demais informações sobre o Curso de Formação de Soldado Policial-Militar serão fornecidos aos candidatos convocados para a matrciula.

8.2 Sendo REPROVADO em qualquer das disciplinas curriculares do Curso de Formação de Soldado Policial-Militar ou por incapacidade física temporaria, o Soldado PM de 2ª Classe será licenciado da Corporação, implicando a sua eliminação do Curso, por CONVENIÊNCIA DO SERVIÇO, de acordo com o Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF.

8.2.1 A eliminação do Soldado PM de 2ª Classe do Curso de Formação de Soldado Policial-Militar implicará a perda de todos os direitos decorrentes do Concurso Público.

8.3 Os candidatos serão submetidos à investigação Social e Funcional, eliminatória, para fins de comprovação do procedimento irrepreensível e da idoneidade moral inatacável dos mesmos.

8.3.1 A Investigação Social e Funcional será realizada no decorrer do Concurso Público podendo-se estender até o final do Curso de Formação de Soldado Policial-Militar.

8.3.2 Ao resultado da Investigação Social e Funcional não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO.

8.3.3 Será automaticamente eliminado, em qualquer uma das Etapas do Concurso ou durante o Curso de Formação, o candidato considerado NÃO HABILITADO na Investigação Social e Funcional.

8.3.4 A investigação Social e Funcional será realizada pela PMDF, a partir dos dados constantes da Ficha de Investigação Social e Funcional, a ser preenchida e assinada pelo candidato na data de realização do Exame Médico - 1ª Fase.

9. DO REGIME JURÍDICO E DA JORNADA DE TRABALHO

9.1 O Soldado PM de 2ª Classe aprovado no Curso de Formação de Soldado Policial-Militar será promovido a Soldado PM de 1ª Classe e incluído no respectivo Quadro, de acordo com o Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF.

9.2 A jornada de trabalho será de tempo integral e dedicação exclusiva, podendo o policial-militar ser convocado, em qualquer dia e horário, a critério da PMDF.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Para todos os efeitos ficará a cargo da DP a realização de todas as Etapas do Concurso, ficando o Curso de Formação de Soldado Policial-Militar e a Investigação Social e Funcional sob a responsabilidade, respectivamente, da Unidade de formação e Estado Maior da PMDF.

10.2 Não haverá segunda chamada para as provas, exames ou testes previstos para o Concurso e para o Curso.

10.3 Todos os avisos referentes ao Concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, e afixados no Ginásio de Esportes da Corporação.

10.4 Os candidatos que não atenderem às exigências constantes do item 2.2 serão eliminados do Concurso.

10.5 Para aprovação no Curso de Formação de Soldados Policial-Militar;

a. ser considerado HABILITADO na Investigação Social e Funcional;

b. atender às demais exigências constantes das normas reguladoras do Curso.

10.6 A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.

10.7 A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer época do Concurso, importando na eliminação sumária do candidato, exclusão do seu nome da relação dos aprovados e perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final do Concurso.

10.8 A inscrição no Concurso implica no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

10.9 Não serão aceitas inscrições por procuração.

10.10 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pelo Comandante Geral da PMDF.

Brasília-DF em 09 de abril de 1990

ALMIR MAIA RIBEIRO - CORONEL QOPM
COMANDANTE-GERAL

CAR - SEPLAN
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

CONVOCAÇÃO DE AMBULANTE

EDITAL Nº 01/90-RA VI

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do art. 21, do Regimento desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.285, de 12 de junho de 1973, e o que dispõe o art. 3º, do Decreto nº 8.205, de 27 de setembro de 1984,

R E S O L V E:

CONVOCAR os ambulantes abaixo relacionados para comparecerem à SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DRLFO, no período de 05.04.90 a 19.04.90, a fim de apresentarem defesa ao abandono de suas Autorizações para comercializarem na Feira Ambulante de Planaltina-DF.

AUTORIZAÇÃO	N O M E	INSCRIÇÃO/GDF
05-A	Gilma da S. Macambira	07 113454-9
17-A	Vanderluce Costa	07 087384-4
29-A	Manoel Guilherme dos Santos	07 098875-7
30-A	Luiz Antonio de França	07 087777-7
47-A	José Bonfim Brotos	07 103348-3
55-A	Joana Lopes de S. Guimarães	07 087802-1
56-A	Lúcia Fátima do Carmo	07 087817-0
64-A	Lúcia Maria de Souza	07 091525-3
66-A	Marli Alves Pereira	07 098894-3
68-A	Elivaldina F. Magalhães	07 113505-7
02-B	Maria Elza Ribeiro Farias	07 103292-4
03-B	José Maria Melo Menezes	07 087968-0
04-B	Genésia Pereira dos Santos	07 103515-0
06-B	Rosália de Souza Santos	07 087948-6
08-B	Araídes Rosa Braga	07 103522-2
12-B	Coraci Bastos Barbosa	07 098891-9
13-B	Veli Brasilina de Almeida	07 098880-3
16-B	Sandra Rosa de A. Chagas	07 113419-0
20-B	Maria José V. da Silva	07 111326-6
23-B	Maria Batista de Lima	07 087995-8
24-B	Virginia Mônica de A. T. Costa	07 098890-0
30-B	Francisco Nascisio da Silva	07 088128-9
31-B	Rosângela Messias Soares	07 088114-6
35-B	Ivanize Fernandes C. e Silva	07 088119-7
36-B	Maria de Lourdes de Castro Santos	07 088109-0
53-B	Eugênio Manoel do Nascimento	07 088358-0
67-B	Rosângela Maria F. Haum	07 103299-1
68-B	Elizabeth F. C. Moura	07 113511-1
02-C	Lana Iara de Araújo	07 113513-8
03-C	Cosme Fernandes Bandeira	07 088390-4
10-C	Ademar Ferreira da Silva	07 098886-2
13-C	Francisca Vieira de Sousa	07 103517-6
14-C	José Leandro Dias	07 088459-5
16-C	Francisco Rocha Filho	07 088461-7
17-C	Rosa Helena Moreira	07 103547-8
22-C	Luiz Barros de Macedo	07 103326-2
26-C	Maria de Fátima A. de Souza	07 088393-9
35-C	Maura Prudêncio de Souza	07 088402-1
42-C	Florestino Rodrigues Frois	07 088453-6
43-C	Maria das Graças Andrade	07 091482-6
56-C	Gessivan Guedes de Oliveira	07 088507-9
59-C	Francisco das Chagas Carneiro	07 103540-0
68-C	Everton Lopes da Silva	07 113512-0
07-D	Ana Maria Fernandes da Cunha	07 088444-7
24-D	Raimundo Pereira da Silva	07 103521-4
29-D	Alcina Valério da Cruz	07 103529-0
31-D	Maria Oneide Bandeira Alves	07 089958-8
41-D	Marisete Trindade da Cruz	07 089968-1
54-D	João Afonso dos Santos	07 089948-7
55-D	Francisco das C. M. Araujo	07 089950-9
56-D	Maria de Fátima C. Batista	07 103552-4
62-D	José Roberto de Oliveira	07 093435-5
63-D	Gracilda Coelho M. Brandão	07 103543-5
02-E	Délia Rangel Peitudo	07 113519-7
05-E	Olga Kostouros	07 089924-0
06-E	Esperidião G. Kostouros Filho	07 089949-5
08-E	Maria Eunice dos S. Ananias	07 089928-2

12-E	Vera Lúcia Luzia de Souza	07 100495-5
13-E	Antonio Josué D. da Costa	07 103357-2
16-E	Aurenia Marques de Souza	07 090252-6
21-E	Maria do Carmo L. Sousa	07 113406-9
31-E	Maria de Fátima S. Nascimento	07 090678-5
35-E	Valdemar Vieira B. Júnior	07 091506-7
41-E	Eunice Oliveira de Castro	07 091849-0
54-E	Francisco Trigueiro	07 108828-8
59-E	Herivelto Barbosa Pereira	07 103363-7
61-E	Antonia Frutuoso	07 098855-2
66-E	Maria de Lourdes Santana	07 103295-9
01-F	Aniclaudia Rosa de Araujo	07 113520-0
11-F	Jamal Mustafá Ali Matar	07 091483-4
13-F	Maria de Lourdes dos Santos	07 113436-0
16-F	Elenusia A. A. de Sousa	07 113424-7
27-F	Maria do Carmo Moura	07 103545-1
28-F	Sidalva Rosa Ferreira	07 100527-7
34-F	Maria de Jesus Morais dos Santos	07 091405-2
38-F	Ivany Cordova A. Tolentino	07 108835-0
40-F	Cleonice Porfirio Moreira	07 108824-5
43-F	Zoroastro Vieira	07 098883-8
44-F	Sebastiana Luiz de Castro	07 103364-5
50-F	Maria de Jesus Xavier	07 103380-7
53-F	Francisca Cátia S. Freitas	07 091821-0

PLANALTINA-DF., 03 DE ABRIL DE 1 990

Profª SELMA MUNDIM GUIMARÃES
Administradora Regional

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 17 de abril de 1990 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 152/89
RECORRENTE: CAPITAL TINTAS LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REP. DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.
(Os autos estavam com vistas ao sr. Presidente)

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 248/89
RECORRENTE: MARLENE MARIA MUTTI PEREIRA DA ROCHA
RECORRIDA: Secretaria de Desenvolvimento Social
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV: 257/89
RECORRENTE: CENÁRIO CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa.

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Brasília, 06 de abril de 1990

MARIA DA GRAÇA TORRES LANA
Assistente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

Em vista da implantação do novo Plano Econômico, o item 8.3 do Edital da Concorrência 003/90 — Processo nº: 061.003362/89, passa a ter a seguinte redação:

A assinatura do Contrato se dará de acordo com as disponibilidades financeiras, a contar da promulgação do resultado.

No item 7.1 do mesmo Edital, o Arquiteto ALESSANDRO VICENTE DE SOUZA E SILVA, será substituído do juri pelo Arquiteto VALBERTO RODRIGUES FALCÃO — Permanecendo inalterada as demais condições.

Brasília, 06 de abril de 1990

HELENA MARTINS BERNARDINO
Comissão Permanente de Licitação — Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS ETP Nº 004/90

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, faz público para conhecimento dos interessados que no dia 24.04.90, às 09:00 horas, no 6° andar, no auditório do seu Edifício-sede estará recebendo propostas para aquisição de materiais diversos destinados a suprimento do Centro de Processamento de Dados.

O Edital poderá ser adquirido das 08:00 às 16:30 horas, na Seção de Tesouraria, no térreo, até o dia 23.04.90, ao preço de Cr$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Brasília, 09 de abril de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES
REF: TOMADAS DE PREÇOS Nºs: TP-031/90, 032/90, 033/90 e 034/90 — CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para as TOMADAS DE PREÇOS em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF, conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/90
OBJETO: Aquisição de persianas verticais com a instalação, com recursos financeiros próprios, de que trata o Processo nº 92.001084/90
DATA E HORA DA ABERTURA: 25.04.90 — 10:00 horas
VALOR DO EDITAL: 500,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/90
OBJETO: Prestação de serviços de consertos de persianas verticais, com recursos financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 92.001087/90
DATA E HORA DA ABERTURA: 25.04.90 — 15:00 horas
VALOR DO EDITAL: 500,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/90
OBJETO: Aquisição de moto bomba escovante e trator super aparador de grama, com recursos financeiros próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 92.001090/90
DATA E HORA DA ABERTURA: 26.04.90 — 10:00 horas
VALOR DO EDITAL: 500,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 034/90
OBJETO: Aquisição de peças para veículos Volkswagen, com recursos próprios da CAESB, de que trata o Processo nº 92.001082/90
DATA E HORA DA ABERTURA: 26.04.90 — 15:00 horas
VALOR DO EDITAL: 500,00

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia útil anterior ao da abertura das propostas, mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 06 de abril de 1990

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO — NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/90-CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR 16 BITS COMPATÍVEL PC/XT E IMPRESSORA MATRICIAL PARALELA GRÁFICA, DESTINADO À CPD/PRESIDÊNCIA.

REVOGAÇÃO:

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que

a mesma foi REVOGADA por conveniência administrativa, de acordo com o artigo 9.3 do Edital de Tomada de Preços.

Brasília, 06 de abril de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/90-CPL/PRES-MAT., PARA AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO COM 100 LITROS COM ESPESSURA DE 12 MÍCRONS, DESTINADO À SERARQ/DIAVE/DPJ/DU.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 09:00 horas do dia 24 de abril de 1990, na sala de licitações, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília – Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à dispsição dos interessados na CPL.

Brasília, 06 de abril de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
Prsidente da CPL

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/90

AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que, por CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, tendo em vista as medidas econômicas baixadas pelo Governo Federal, fica adiada para o dia 11 de maio de 1990, no mesmo horário e local,a realização da Concorrência nº 001/90.

Brasília, 06 de abril de 1990

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente
(Dias: 9, 10, 11)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/90

AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que, por CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, tendo em vista as medidas econômicas baixadas pelo Governo Federal, fica adiada para o dia 10 de maio de 1990, no mesmo horário e local, a realização da Tomada de Preços nº 008/90.

Brasília, 06 de abril de 1990

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 058/90-CL/PMDF – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUINOS PARA MONTARIA. CLASSE: 5101.

Data: 27.04.90 –
Horário: 14:00 horas
Local: – DAL-SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAI/SO), Anexo I do QCG, 1º Andar, sala 42, no horário de 12:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: Cr$ 200,00

Brasília-DF, 06 de abril de 1990

LAURO SILVESTRE DE FREITAS – Cel QOPM
Presidente da Comissão de Licitação

SINDIRETA – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias e do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, letra "a" do ESTATUTO, resolve:

CONVOCAR Assembléia Extraordinária a realizar-se no dia 10 de abril de 1990, às 15:30h, em primeira convocação e às 16:00h, em segunda convocação com os presentes, no auditório do Palácio do Palácio do Buriti, para tratar sobre o seguinte:

1. Contratação de advogado para interpor medida judicial, visando o pagamento de 54,5%, já conquistado pelos professores, através de decisão judicial.

2. Assumir compromissos com despesas de honorários advocatícios e demais custas de estilo.

3. Assuntos gerais.

A DIRETORIA

SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DE BRASÍLIA-DF EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os farmacêuticos convocados a participarem de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 19 de abril de 1990, no auditório do CRF-DF, situado no Ed. José Severo, 6º andar (610/613) – Brasáilia/DF, às 19:30 horas em 1ª convocação, ou às 20:00 horas em 2ª convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações da categoria, relativa a campanha salarial de 1990; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho comn o Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Brasília e, outras entidades patronais, bem como com os demais empregadores de farmacêuticos no Distrito Federal, ou requerer a instauração de DISSÍSIO COLETIVO contra os mesmos.

Brasília, 04 de abril de 1990

ANTONIO BARBOSA DA SILVA
Presidente
(DAR - Cr$ 1.668,60)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DIREÇÃO GERAL UNIDADE LOCAL DE SERVIÇOS GERAIS DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Divisão de Material da Unidade Local de Serviços Gerais, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS Quadra 04, Bloco "N", Sala 416, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação, referente a Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 05/90 – Aquisição de lidocaína e outros.
ENCERRAMENTO: 27.04.90 às 09:00 horas.

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 17:00 horas, onde também serão prestado maiores esclarecimentos.

EVERALDO MARQUES DO NASCIMENTO
Diretor da Divisão de Divulgação, Comunicação e Biblioteca

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO CMP 11ª RM COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/90-CMP/11ª RM

OBJETO: Aquisição de ração balanceada comum, aveia forrageira e sal grosso.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até 30 de abril de 1990 às 10:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de maio de 1990, às 10:00 horas.

A documentação completa, com as instruções a respeito poderão ser obtidas pelos interessados em participar da presente licitação ao preço de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas no Depósito Regional de Subsistência/11ª Região Militar – Setor Militar Urbano – Brasília-DF.

Brasília-DF, 06 de abril de 1990

JOSÉ CLEITON PINHEIRO MONTEIRO – Cel Inf QEMA
Presidente da Comissão de Licitação Regional

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (ADIAMENTO)

O Presidente da Associação dos Procuradores do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 33 do Estatuto e tendo em vista renúncia de integrantes da chapa inscrita para concorrer a Diretoria do biênio 1990/92, comunica aos associados:

I — Fica adiada para 26 de abril de 1990, no mesmo horário e local, a Assembléia Geral Ordinária marcada para o dia 10 do corrente, mantida a pauta;

II — Fica reaberto, até o dia 17 de abril de 1990, o prazo para inscrição de chapas para concorrer à Diretoria da APDF, biênio 1990/92.

Brasília, 06 de abril de 1990

NEWTON DE LANNA SETTE TÔRRES
Presidente-APDF

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
NÚMERO: 005/90
OBJETO: Aquisição de papel Xerox A.4 para máquina copiadora XEROX 8700/9700, Marca: Cham-Laser ou Xerox.
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/CADASTRO E PROPOSTAS: 09.05.90 às 10:00 horas
DATA/HORA ABERTURA DE PROPOSTAS: 11.05.90 às 10:00 horas
LOCAL: Ed. Venâncio 2000 — 9° andar — Sala 942 — Setor de Contratação de Materiais e Serviços — SECOM/DISUP/DELOG — BRASÍLIA-DF.

Obs: Os interessados que pretenderem cotar marca diferente da exigida, deverão apresentar no dia 09.05.90 juntamente com a documentação para cadastro o Laudo de Homologação emitido pela XEROX DO BRASIL S/A.

O Edital contendo todas as exigências inerentes à licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário comercial.

Brasília-DF, 09 de abril de 1990

COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CODEPLAN — COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 007/90
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO
DATA: 23.04.90
HORÁRIO: 09:30 horas
LOCAL: SAIN Projeção "H" Térreo
EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Companhia, no andar térreo do endereço acima.

— Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos mediante apresentação do comprovante de recolhimento da importância de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros).

KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA
Presidente - CL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAL Nº 06/90-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 08.05.90, 04 lotes de terrenos em Brasília/DF, de propriedade da SAB — SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A, destinados a comércio de bens, serviços, abastecimento outros, conforme convênio firmado entre a TERRACAP e SAB, a seguir discriminados:

— EQ/N 406/407, com área de 2.000,00 m2;
— EQ/N 410/411, com área de 2.000,00 m2;
— EQ/S 408/409, com área de 2.000,00 m2;
— EQ/S 314/315, com área de 2.120,00 m2;

obedecidas as condições do Edital nº 06/90-Imóveis, cujos exemplares formulários e propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP situada no SAI/NORTE, BLOCO "F" (próximo ao Palácio do Buriti), nas agências do BRB e Administrações Regionais, a partir de 11.04.90.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 08.05.90, no Auditório do Edifício-sede da TERRACAP e sua abertura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa (recebimento) das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia somente nas agências do Banco de Brasília S/A — BRB.

Brasília, 05 de abril de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias, 6, 9 e 10)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

EDITAL Nº 02/90-RA-III — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, CAIXAS, POÇOS DE VISITA, BOCAS DE LOBO E PEQUENAS OBRAS COMPLEMENTARES NO TRECHO ENTRE A CSA 03 E QSA 14/16 — TAGUATINGA. GRUPO 3. SUBGRUPO 3.7 — CATEGORIAS "A", "B" e 'C".

Data: 25.04.90 —
Horário: 15:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício-sede da Administração Regional de Taguatinga, situado à Área Especial nº 01 (Praça do Relógio) Setor Central, reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber documentação e propostas de interessados na execução das obras objeto do presente Edital.

Cópia do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 12:30 às 18:00 horas, horário normal de expediente.

Taguatinga-DF, 04 de abril de 1990
JAIR FERREIRA MORGADO
Diretor/DAG/RA-III
(Dias: 6, 9 e 10)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

EDITAL DE LICITAÇÃO E ALIENAÇÃO — ELA 004/90

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE PROJEÇÕES RESIDENCIAIS NA CIDADE-SATÉLITE DO GUARÁ — DISTRITO FEDERAL.

A SHIS — Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda, torna público que entre 09:00 e 09:30 horas do dia 08.05.90, no auditório do seu Edifício-sede, localizado no 6° andar do Bloco "A" da Quadra 06 do Setor Comercial Sul — SCS, a Comissão de Licitação receberá documentação e propostas para aquisição de terrenos objetivando edificação de imóveis residenciais na cidade-satélite do Guará-DF, cujo Edital estará à disposição dos interessados, na Tesouraria da SHIS.

FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE
Comissão de Licitação
Presidente
(Dias, 5, 6, 9)

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL AVISO DE LICITAÇÃO

A Seção de Material do Hospital Presidente Médici-HDPFM, leva ao conhecimento dos interessados que, até às 9:00 horas do dia 10.05.90, na Avenida L/2, SGAN 604/5, Unidade III, nesta cidade, serão recebidas as propostas comerciais relativa à CONCORRÊNCIA nº 04/90, para aquisição de material para programa de CAPD (Hemodiálise).

O Aviso de Licitação contendo as condições de licitação, especificação e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima indicado, no horário das 09 às 17 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Brasília-DF., 04 de abril de 1990
EVERALDO MARQUES DO NASCIMENTO
Diretor da Divisão de Divulgação
Comunicação e Biblioteca
(Dias, 6, 9 e 10)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 3
GABINETE CIVIL 3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ... 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .. 4
SECRETARIA DE SAÚDE 6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 7
SECRETARIA DE TRANSPORTES 7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 8
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO 11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES . 11